



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 089, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

Homologa a Portaria nº 021/2022 – ALEXÂNIA-PREV - que concede *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor José Ferreira Dutra.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º – HOMOLOGO** no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 021/2022, de 10/06/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor público municipal José Ferreira Dutra, inscrito no CPF sob o nº 310.565.981-15, matrícula nº 24601, no cargo de Profissional do Magistério, Nível I – TAB. MAG. QP. NIVEL I- 30h (nível IA).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 10 de junho de 2022, 63º. da Emancipação Político-Administrativa.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 10/06/2022

\_\_\_\_\_  
Secretária Administrativa